



Estado de Sergipe
Poder Legislativo
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA D'AJUDA

**PORTARIA Nº 063/2021
(DE 10 DE FEVEREIRO DE 2021)**

Concede gratificação ao Servidor da Câmara Municipal de Itaporanga D'Ajuda.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA D' AJUDA, Estado de Sergipe, no uso das atribuições conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil, pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno desta Casa.

RESOLVE:

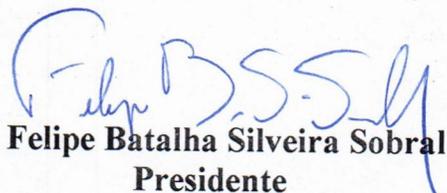
Art. 1º - CONCEDER gratificação de desempenho de 75% (setenta e cinco por cento) do vencimento, ao servidor em comissão, **VINICIUS SANTOS FONTES**, CPF nº 067.377.865-70, que exerce o cargo em comissão de Assessor Parlamentar de Gabinete, Símbolo C/C1, lotado no gabinete do Vereador **ELDER SILVEIRA SOBRAL JÚNIOR**, na Câmara Municipal de Itaporanga D'Ajuda.

Art. 2º - A gratificação prevista no artigo anterior não se incorpora ao vencimento do servidor.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2021.

Cumpra-se, registre-se e publique-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Itaporanga D'Ajuda/SE, em 10 fevereiro de 2021.


Felipe Batalha Silveira Sobral
Presidente